



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 221, DE 29 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE PARA A PROFESSORA ANA CRISTINA
RIBEIRO, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM
CLASSE ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede gratificação por regência em classe especial à professora Ana Cristina Ribeiro, Matrícula 8850, Lotada na Escola Padre Libório Poersch, na forma do art. 45 da Lei n.º 1.072/2013, com data retroativa a 21 de fevereiro de 2022 e prazo final em 31 de dezembro de 2022, conforme Protocolo Eletrônico 225/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"